LEI Nº 2689/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANGELIN EGGERT, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a **RUA ANGELIN EGGERT**, com início na Rua Henrique Eggert, coordenadas 315880.07 m E 7783634.27 m S e término nas coordenadas 315967.88 m E 7783705.23 m S, numa extensão de 115 metros, situada em São Sebastião do Meio, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de maio de 2023.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

RUA ANGELIN EGGERT

BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO DO MEIO



JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024